

Diário Oficial de Bauru

QUINTA, 09 DE DEZEMBRO DE 2004.

ANO IX - Nº
1018

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

**Antonio Sergio Marsola
Chefia de Gabinete**

LEIS

LEI Nº 5209, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004

P. 36105/04 - *Fixa o subsídio dos Vereadores à Câmara Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal de Bauru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Art. 1º - O subsídio mensal dos Vereadores à Câmara Municipal fica fixado em R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

§ 1º - O suplente de Vereador, nas substituições do Vereador Titular, fará jus ao valor que este receberia no período de substituição.

§ 2º - A Mesa da Câmara Municipal poderá efetuar adiantamentos quinzenais de, no máximo, 50% do subsídio devido aos Vereadores.

§ 3º - O Vereador que, injustificadamente, não comparecer à sessão ordinária ou extraordinária perderá o direito de recebê-la.

§ 4º - O valor de cada sessão ordinária ou extraordinária, para fins de desconto, será o mesmo do previsto no § 5º deste artigo.

§ 5º - Respeitado o limite constitucional, as sessões extraordinárias serão remuneradas no máximo em até quatro por mês e o valor remuneratório de cada sessão extraordinária, nos meses em que houver cinco sessões ordinárias, será de R\$ 365,62 e de quatro sessões ordinárias, será de R\$ 457,02.

Art. 2º - O subsídio mensal previsto no artigo anterior será reajustado na mesma época que houver alteração nos vencimentos dos servidores públicos municipais, com aplicação do mesmo índice de reajuste

concedido a esses servidores.

§ 1º - O reajuste previsto neste artigo será obtido mediante emenda, de iniciativa da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, à lei de reajuste que o Poder Executivo encaminhar à Câmara para esse fim.

§ 2º - O reajuste não poderá ultrapassar os limites previstos nos artigos 29, incisos VI e VII e 37, inciso XI, da Constituição Federal.

§ 3º - Se na aplicação do índice de reajuste for ultrapassado o limite constitucional, será aplicado somente o percentual, ficando o percentual remanescente aplicável somente se houver elevação do teto constitucional e a partir da data dessa elevação.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2005.

Bauru, 06 de dezembro de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

MARIA INES SANDER - Respondendo pela Secretaria de Economia e Finanças

Projeto de iniciativa da

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

Registrada no Departamento e Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

DECRETOS

PROJETOS

Corregedoria Geral Administrativa

Luiz Augusto de Oliveira Castro
Corregedor Geral Administrativo

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N.º **18.418/04**, que tem como interessada a Secretaria Municipal do Meio Ambiente: arquivada, nos termos do artigo 97 da Lei Municipal 3.781/94.

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Everson Demarchi
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PROCESSOS INDEFERIDOS:

NÚMERO INTERESSADO

12985/2004 MARIA ELENA DE ORNELAS ALMEIDA

EXONERAÇÕES: A partir de 09/12/2004, portaria n.º 3206/2004, exonera a pedido, a servidora ROSANGELA MARIA ROSA TENDOLO, RG n.º 9.145.201, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Merenda Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo n.º 18617/2004;

A partir de 02/12/2004, portaria n.º 3207/2004, exonera a pedido, a servidora TANIA BIANCHI LEITE SAKATA, RG n.º 16.155.380, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo n.º 18644/2004.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS: A partir de 08/12/2004, portaria n.º 3208/2004, concede licença sem vencimentos pelo período de 02(dois) anos, a servidora ROSILENE MARIA DOS SANTOS REIGOTA, RG n.º 12.568.378, Enfermeiro II, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo n.º 16953/2004.

TORNA SEM EFEITO: Portaria n.º 3209/2004, torna sem efeito a portaria n.º 2172/2004, que cessou os efeitos da portaria n.º 079/2004, que concedeu licença sem vencimentos ao servidor ROGÉRIO JORGE CASTRO, RG n.º 18.909.263, Médico I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pedido do mesmo, protocolado n.º 13385/2004.

RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS E APOSENTADOS E PENSIONISTA RECEBEDORES SOMENTE DE VALE COMPRA

Período : 16/11/2004 a 17/12/2004

Local: Departamento Pessoal – Centro Administrativo

Av: Dr. Nuno de Assis 14-60 – Jardim Santana

Os servidores inativos aposentados e pensionistas e aposentados e pensionistas recebedores somente de vale-compra, deverão comparecer munidos de RG, CPF e comprovante de endereço.

Os impossibilitados deverão agendar visita das Assistentes Sociais da Secretaria Municipal da Administração, pelos telefones: 3235-1227, 3235 - 1277, 3235-1495 e 3235-1237.

O NÃO comparecimento ou **NÃO agendamento** da visita dentro do período estipulado acima acarretará a suspensão imediata dos benefícios.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR
SECÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento dos Servidores abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Rua Araújo Leite, 10-42, munidos de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos**, para serem submetidos à perícia médica:

DIA: 13/12/2004 (Segunda-feira)

HORÁRIO: 8 horas

NOME :

Antonio Francisco - Sec. das Administrações Regionais.

José Leandro - Sec. das Administrações Regionais.

Maria Regina Coutinho - Sec. Mun. da Saúde.

DIA:14/12/2004 (Terça-feira)

HORÁRIO: 13 horas

NOME :

José Roberto Ribeiro - Sec. Mun. de Obras.

Maria Nilza Kenes Bueno - Sec. Mun. do Bem Estar Social.

Renata Serafim - Sec. Mun. do Bem Estar Social.

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

Secretaria Municipal de Administração
Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963

Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional Bela Vista
Período de 04/12/04 à 10/12/04

Administrador : Celso Cunha
Rua: Santos Dumont, 14-43
Telefone: 3212-1315

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO

Local – Praça Rui Barbosa
Data - 11,17,18,22 e 23/12/04

Horário - 9:00 às 18:00

Local- Praça da Paz
Data- 19/12/04 Domingo

Horário- 17:00 às 22:00 horas

E-mail searpm @ ig.com.br
Dr.Arlindo Marques Figueiredo

Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Seiko Tokuhara
Secretário

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes
Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088
Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00horas
INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>
Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

Bairro	Endereço	TERÇA-FEIRA		Vista Alegre
		Quadras	Horário	
Manoel Bento Cruz	Alamedas dos Gerâios 3 6:30 à 11:00	4 e 5	6:30 à 11:00	Rua
		6:30 à 11:00	Vila Independência	R. Cuba 10 e 11
		Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2 6:30 à 11:00

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Nova Esperança	Rua
Manoel F. Inojosa e 10	5 6:30 à 11:00 Vila Industrial Mary Dota	6:30 à 11:00 Vila Falcão Praça Antonio Pedroso <i>Sede da Regional Mary Dota</i>	Altos da Cidade Rua Albuquerque Lins	10 S/N S/N	Rua Floriano Peixoto 8, 9 6:30 à 11:00 6:30 à 11:00 16:00 às
20:00					
Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vila Cardia	Rua Ezequiel
Ramos	12 e 13 6:30 à 11:00 6:30 à 11:00	6:30 à 11:00 Bela Vista José Regino	Pq. Paulistano R. Silva Jardim R. Antonio Bertoni	13 14, 15, 16 e 17 2	6:30 à 11:00 6:30 à 11:00
Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Jd. Redentor	Rua
Santa Paula 15	3, 4, 5, 6 e 7 6:30 à 11:00 Vila Independência Pres. Geisel	6:30 à 11:00 Vila Santa Luzia Rua Tamandaré Sambódromo	Centro Rua Bauru 32 -	14 e 7 6:30 à 11:00 17:00 à 21:00	14 e
Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vila Souto	Rua Carlos
de Campos	4, 5, 6 e 7 6:30 à 11:00	6:30 à 11:00 Octávio Rasi 3	Vila Seabra Praça Aristides de Moraes 6:30 à 11:00	5 1 6:30 à 11:00	5 Pq
Jaraguá Grande	Rua Carlos Pereira Bicudo 11	6:30 à 11:00		Vila Dutra	Rua Campo
Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Centro	Rua Gustavo
Maciel	4, 5, 6 e 7 Rua Ezequiel Ramos Rua dos Gráficos 8, 9 e 10 6:00 à 12:00 Rua Afonso Simonetti Rua Alto Acre Rua Nicola Avalone Rua Jônio Prestes 3	6:00 à 12:30 6 3 6:00 à 12:00 12 11 11 1	6:00 à 12:00 Bela Vista	11	11
Edson Gasparini San Roman				Beija Flor Rua Silva Jardim	Rua Vicente 11
				Centro – Feira do Rolo Rua Gustavo Maciel	

Secretaria do Bem-Estar Social

Lília Christina de Oliveira Martins
Secretária

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak
Secretário

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino
Secretário

Bauru, 08 de Dezembro de 2004.

CONVOCAÇÃO

Prezados Conselheiros:

O Presidente do **Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal**, convoca a todos os membros do **CADEM** para reunião Ordinária do Conselho que se dará no próximo dia **14/12/2004, Terça-Feira, às 14:00 hs**, no auditório do Gabinete, no 3º. andar do prédio da Prefeitura Municipal, à Praça das Cerejeiras, assuntos referentes aos Distritos Industriais de Bauru.

Caso o titular não compareça comunicar seu suplente.

Atenciosamente,

DOMINGOS MALANDRINO
Presidente do CADEM

Secretaria de Economia e Finanças

Maria Inês Sander
Respondendo pela Secretaria
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

37132/2004 – Mega Bauru 4 Comércio de peças e Retifica de Motores Ltda me; 37317/2004 – Simone Cristina Batista Lara; 8606/2001 – Telecomunicações de São Paulo S/A; 37017/2004 – Luiz Carlos Maruschi; 34774/2004 – APM do EEPG Prof. Iracema de Castro Amarante; 35845/2004 – Walter F. da Silva Jr; 35667/2004 – Michele Kyrillos Obeid; 34315/2004 – Antônio dos Reis Adm de Bens Ltda; 33870/2004 – João Gonçalves de Aguiar; 33335/2004 – Vera Lúcia Zamarioli; 33048/2004 – Ktoroku Sasaki; 32894/2004 – Antônio Carlos Maranghetti; 27831/2004 – Roberto Tobias dos Santos;

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

36286/2004 – Sociedade Instituto Missionário; 37248/2002 – Casper Bauru SP e Vídeo Locad. Ltda me;

PROCESSOS INDEFERIDOS

36193/2004 – Célia Maria Bizarra me; 36192/2004 – Pharmacia Specifica Ltda; 34877/2004 – Napoleão Bernardino Coelho Caldas;

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o **Ano 2.003**: 29.063 – R\$ 3.060,00 ; 13.215 – R\$ 1.742,35 ; 19.939 – R\$ 7.130,00 ; 13.215 – R\$ 840,00 ; 73.095 – R\$ 12.204,00 ; **Ano 2.004**: 26.027 – R\$ 1.956,96 ; 26.022 R\$ 1.142,30 ; 30.584 – R\$ 6.040,00 ; 26.024 – R\$ 344,83 ; 13.061 – R\$ 970,00 ; 27.843 – R\$ 648,00 ; 74.044 – R\$ 38.935,00 ; 50.016 – R\$ 920,00 ; 27.013 – R\$ 648,90 ; 16.207 – R\$ 532.634,73 ; 25.529 – R\$ 28,42 ; 50.021 – R\$ 9.576,00 ; 50.023 – R\$ 1.619,30 ; 74.052 – R\$ 4.302,40 ; 31.814 – R\$ 453,00 ; 27.561 – R\$ 300,00 ; 21.155 – R\$ 8.000,00 ; 13.275 – R\$ 2.246,00 ; 50.081- R\$ 2.743,98 ;

Maria Inês Sander
Secretária de Economia e Finanças

Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis
Secretária

COMUNICAÇÃO DE NOVA VAGA PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - 2004

Em decorrência da aposentadoria da Professora Yara Luiza Lopes de Andrade, em 01/12/04, será oferecida mais uma vaga no Concurso de Remoção de 2004 na EMEI Márcia de Almeida Bighetti, período da tarde.

Bauru, 08 de dezembro de 2004.

À Comissão

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco
Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Kazumi Kobayashi
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, a partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

***As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

***Não plante palmeiras na calçada.**

***Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

***Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas:** 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Errata: Publicado no Diário Oficial de 02/12/2004.

Onde se lê:

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
36182/04	Aline Agreste Cardoso	01 Ficus à esquerda	01 Resedá

Leia-sê:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
36182/04	Aline Agreste Cardoso	01 Ficus à direita	

01 Ficus à esquerda 01 Resedá

01 Resedá

Reiteramos o Deferimento Parcial do Processo: 10218/04 Waldecey Maldonado, 01 Sibipiruna à esquerda do imóvel na Rua Dr. Fuas de Matos Sabino, 9-71. Substituir por 01 Falsa-murta.

Reiteramos o Deferimento Parcial do Processo: 20350/04 João M. Ferreira, 01 Sibipiruna à direita do imóvel (1ª árvore na Rua dos Cajazeiros c/ Jaqueiras, 2 -93. Substituir por 01 Oiti.

Reiteramos o Deferimento do Processo: 27975/04 Lucia Rolli Castellani, 01 Canelinha à esquerda do imóvel na Rua Romeu Crivelli, 4-30. Substituir por 01 Oiti.

Autorizamos a substituição de 01 Oiti que encontra-se seco, localizado na Rua Quintino Bocaiúva, 3-9. Substituir por outro Oiti.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	33340/04 R	Neovaldo de C. Mello
Oiti	01 Sibipiruna à esquerda	01 Peq. Porte	38196/04 Vinicius J. S. P. dos Santos	01 Sibipiruna à direita	01

Processo (s) Indeferido (s):

25095/04 (Rec.) João Batista Oliva, 26718/04 (Rec.) Alex Fabiano Franco, 27477/04 (Rec.) Waldecey Maldonado, 32040/04 (Rec.) Maria da Conceição Lopes, 32177/04 (Rec.) Lázaro Fernandes.

Edital

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. VALDINEY CEZAR DE CARVALHO, locatário do imóvel localizado na Osvaldo Caçador N°1-60, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2188, no Processo n.º 4447/04, por ter causado danos de duas espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. JOÃO CONSTANT DE ABREU, proprietário do imóvel localizado na Rua Manoel Victorino Rello de Araujo, 4-11 de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2689, no Processo n.º 19886/04, por ter efetuado poda drástica de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. MANOEL APARECIDO DA SILVA, proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Alcazar, 4-76 de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2691, no Processo n.º 19888/04, por ter efetuado poda drástica de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à

partir da publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **06/12/04** à **07/12/04** , às empresas abaixo discriminadas:

Requerimento Interessado

Menezes Comércio e Auto Elétrica Ltda

Fabiano de Oliveira Júnior ME

Comércio de Armários Planejados Ltda ME

Batista 2891

Artefatos Mineiros Ltda ME

de Rodagem e Borracharia Ltda

Galhardo e Galhardo Ltda – ME

Interessado

Indústria Bras. Pasteurizadores Ltda EPP

Desiderio Cordeiro - ME

Interessado

farmácia e Drogeria

Vangélio Mondelli Ltda

dos Santos

2887 Sasso &

2888 João Batista

2889 Castro

2890 Luiz Carlos

J F Anteveli Comidas e

2892 J F B Bandas

2893 Malharia

Licença Instalação

775 Padroniza –

776 Debora

Cadastro

2523 Botica PVA

2327 Frigorífico

2153 Neuza Ferreira

Licença Operação

Madeireira Nunes Almeida – Ltda ME

lanches e Pães Ltda - ME

Nacionais e Importados, Import. E Export. Ltda

Devidis – ME

Interessado 1650

1651 Sim-Bar

1652 Comprando

1653 Lucio mauro

Recurso de Auto de Infração

Processo Deferido

31.708/04

Macedo Silva - ME

Interessado

Gersi Moreira de

EDITAL

“ A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem informar o **Sr. Sérgio Xavier dos Santos**, proprietário do veículo marca GM/Chevy 500 SL, cor marrom, ano 1989, placa BPV 0862, de que contra ele fora lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO nº 2856**, no Processo nº 20299/04, que fora utilizado para deposição de lixo e entulho na Rua: Luis da Costa Cirni, Q. 1, Jardim da Grama, infringindo no Artigo 54 da Lei Federal 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais), dando cumprimento ao Artigo 41 do Decreto 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte)

dias para apresentar a defesa, a partir da publicação deste”.

“ A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, vem informar a Empresa **Eliana Aparecida Borges Panificadora LTDA**, que contra ela fora lavrado o Auto de Infração nº 2836, por exercer a atividade de padaria sem a utilização de filtro na chaminé; (apesar de notificado em duas oportunidades nº 144 e 220), e conseqüentemente sem retenção dos poluentes atmosféricos, com prejuízos ao Meio Ambiente e a população local. Portanto infringindo o disposto no Art.60 da Lei Federal 9605/1998 no Art. 44 do Decreto 3179/1999. Fica imposta assim, multa de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) que se não cumprida as obrigações em até 30 (trinta) dias da Publicação deste serão adotadas outras medidas cabíveis. O interessado, terá 20 (vinte) dias de prazo para entrar com recursos.”

“ A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, vem informar a Empresa **Celso Funilaria e Pintura**, situada na rua Alto Purus, nº 5-60, de que contra ela fora lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO nº 2833**, por não ter efetuado o Licenciamento Ambiental das atividades de funilaria e pintura, infringindo o disposto no artigo 60 da Lei federal 9.605/98 dando cumprimento ao artigo 44 do decreto 3179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste.

“ A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, vem informar a Empresa **Sociedade Empresarial Minerata Premium LTDA**, situada na Rodovia Bauru / Ipaçu km 236 – Bauru, de que contra ela fora lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO nº 2869**, por não efetuar o Cadastro Ambiental de suas atividades de engarrafamento e distribuição de água, infringindo o disposto no artigo 60 da Lei federal 9.605/98 dando cumprimento ao artigo 44 do decreto 3179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste.

“ A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, vem informar a Empresa **Bauru Comunicação Visual**, situada rua Floresta nº 3-66, de que contra ela fora lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO nº 2779**, por não efetuar o Licenciamento Ambiental de suas atividades, infringindo o disposto no artigo 60 da Lei federal 9.605/98 dando cumprimento ao artigo 44 do decreto 3179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste.

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuirmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEVS'

*** Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

*** EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França(INTERNO)

*** EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

*** EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

*** Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone:3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Antonio Carlos Batista Martinez
Secretário

Processo nº 23.680/01.

NOTIFICAÇÃO

O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Bauru - CODEPAC, instituído pela Lei Municipal nº 3.486/92, e regulamentado pelo Decreto nº 9.250/02, por decisão unânime de seus membros em reunião realizada no dia 27 de novembro de 2.004, **APROVOU o tombamento da antiga sede da Fazenda Divisa localizada no Distrito de Tibiriçá, neste Município de Bauru, SP**, de propriedade de Zahaia Dias Aude Pereira, em razão de seu relevante valor arquitetônico, histórico e cultural que representam para o

Município.

Desse modo, tem esta a finalidade de, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 11 do Decreto nº 9250/02, **NOTIFICAR** o proprietário da deliberação acima mencionada, esclarecendo que o **imóvel deverá ser preservado em suas características atuais, não podendo ser objeto de reforma ou demolição.**

Em obediência ao Parágrafo 2º do Artigo 11 do Decreto acima citado, Vossa Senhoria fica cientificada que poderá recorrer da decisão no prazo de **15 (quinze) dias a contar do recebimento desta.**

Decorrido o prazo acima citado, sem manifestação do interessado, o processo será encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para expedição do Decreto de Tombamento.

Bauru, 07 de novembro de 2.004.

NANCY FRANCO SERRANO
Procuradora do Município

Secretaria de Obras

José Ângelo Padovan
Secretário

CONTRATO Nº 4316/04 – PROCESSO Nº 23545/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Zênite Engenharia de Construções Ltda – **OBJETO:-** contratação de serviços de engenharia para construção de pontilhão – concreto armado – córrego da vargem limpa - Local: Rua Natal Fornazari – Quarteirão 01 – Bairro dos Tangaras / Ferradura Mirim, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento – **PRAZO:-** 120 dias – **VALOR TOTAL:-** R\$ 305.832,59 – **MODALIDADE:-** Tomada de Preços nº 018/04 – **PROponentes:-** 02 – **ASSINATURA:-** 07/12/2004.

Secretaria de Planejamento

Silvio Osni Bianconcini
Secretário

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PREVISTO NA LEI 4458/99, ART. 5º, TENDO EM VISTA, QUE NÃO HOUE A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO NO PRAZO LEGAL, ACARRETANDO A IMPOSIÇÃO DE MULTA, REFERENTE À:

1 - CAPINAÇÃO E LIMPEZA

***PROCESSO AUTO AUTUADO**
29387/04 2697/04 Norwagen Distribuidora de Automóveis Ltda.

ST. QD. LT. LOCAL
04, 764, 12 Av. Pres. Jânio da S. Quadros, 01

DATA HORA MULTA FISCAL
03/03/04 16:40 R\$ 8.137,75 Fabio Henrique Bonfim

***PROCESSO AUTO AUTUADO**
29395/04 2699/04 Norwagen Distribuidora de Automóveis Ltda.

ST. QD. LT. LOCAL
04, 1819, 23 R. Domingos Soares Fortunato, 02

DATA HORA MULTA FISCAL

02/03/04 14:40 R\$ 421,38 Fabio Henrique Bonfim
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
29400/04 2880/04 Norwagen Distribuidora de Automóveis Ltda.
ST. QD. LT. LOCAL
04, 1817, 12 R. Victor Ceron, 02
DATA HORA MULTA FISCAL
02/03/04 13:50 R\$ 421,38 Fabio Henrique Bonfim
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
29402/04 3007/04 Emerson Flaminio de Aguiar
ST. QD. LT. LOCAL
04, 2203, 09 R. José Ariede, 1-18
DATA HORA MULTA FISCAL
16/02/04 09:00 R\$ 612,43 Jaime Tadeu Antunes dos Santos
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
29403/04 3008/04 Wagner Ribeiro
ST. QD. LT. LOCAL
04, 2203, 10 R. José Ariede, 1-26
DATA HORA MULTA FISCAL
16/02/04 09:00 R\$ 612,43 Jaime Tadeu Antunes dos Santos
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
29407/04 3013/04 Roberto Correa Amorin
ST. QD. LT. LOCAL
04, 2249, 14 R. Angelo Svizzero, 1-145
DATA HORA MULTA FISCAL
16/02/04 09:00 R\$ 612,43 Jaime Tadeu Antunes dos Santos

2 - CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

***PROCESSO AUTO AUTUADO**
29401/04 3006/04 José Carlos Lourenço
ST. QD. LT. LOCAL
04, 2203, 07 R. Américo Finazzi, 1-33
DATA HORA MULTA FISCAL
16/02/04 09:00 R\$ 694,44 Jaime Tadeu Antunes dos Santos
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
29404/04 3009/04 Elaine Ap. Marion Moraes
ST. QD. LT. LOCAL
04, 2203, 15 R. José Ariede, 1-66
DATA HORA MULTA FISCAL
16/02/04 09:00 R\$ 489,94 Jaime Tadeu Antunes dos Santos
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
29405/04 3010/04 José Carlos Mendes
ST. QD. LT. LOCAL
04, 2209, 04 R. José Ariede, 1-57
DATA HORA MULTA FISCAL
16/02/04 09:00 R\$ 489,94 Jaime Tadeu Antunes dos Santos
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
29406/04 3012/04 Adriane de Oliveira Volpe
ST. QD. LT. LOCAL
04, 2209, 10 R. José Ariede, 1-9
DATA HORA MULTA FISCAL
16/02/04 09:00 R\$ 526,98 Jaime Tadeu Antunes dos Santos

Comunicação de aplicação de Auto de Infração e Multa por desrespeito ao artigo 1º da Lei 2371/82, dando cumprimento ao artigo 18º, com prazo para recurso de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação da mesma (recusou-se assinar e receber).

PROCESSO AUTUADO AUTO

24352/04 Rosenir Dias Corbio 8882

Comunicação de aplicação de Auto de Infração - EMBARGO, por desrespeito a Lei 2371/82, artigo 21, inciso I e II, com prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação desta, para apresentação de defesa junto ao Secretário de Planejamento, (recusou-se a assinar e receber).

PROCESSO AUTUADO AUTO
24352/04 Rosenir Dias Corbio 126

Comunicação de aplicação de Auto de Infração e Multa por desrespeito ao artigo 1º da Lei 2371/82, dando cumprimento ao artigo 18º, com prazo para recurso de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação da mesma (correspondência devolvida)

PROCESSO AUTUADO AUTO
31378/04 Gercilio Donizete Rosas 8779

Comunicação de aplicação de Auto de Infração e Multa por desrespeito ao artigo 38º da Lei 3832/94, dando cumprimento ao artigo 179º, inciso I, com prazo para recurso de 15 dias, a partir da data de publicação desta (correspondência devolvida).

PROCESSO AUTUADO AUTO
31377/04 Gercilio Donizete Rosas 8781

Comunicação de aplicação de Auto de Infração e Multa por desrespeito ao artigo 264º da Lei 1929/75, dando cumprimento ao artigo 109, inciso V, com prazo para recurso de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação da mesma (correspondência devolvida).

PROCESSO AUTUADO AUTO
36941/04 Luis Arruda 8853

NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 35114, por recusar-se a assinar no dia 18/11/04, Sr. **Adejair Marcelino**, com prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação desta, para **apresentar o Alvará de Funcionamento**, conforme artigo 234 a 239 da Lei 1929/75, bem como **apresentar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros**, conforme Lei 3996/95, do Condomínio sito a Rua Conselheiro Antonio Prado, 12-34 e 12-40.

NOTIFICAÇÃO

Of. 354/04 Ref. Proc. 29.193/04
Ilmo. Sr. Marco Antonio Pereira de Campos

Vimos pelo presente instrumento notificar do **deferimento** da solicitação de que as faltas não sejam computadas, observando, entretanto, que o ponto deverá permanecer **desocupado e, sem atividades no local**, conforme parecer da Comissão Municipal de Ambulantes em reunião realizada no dia 14/10/04.

NOTIFICAÇÃO

Of. 859/04 Ref. Recurso A.I. 6521/04
Ilmo. Sr. Miguel de Godoy

Vimos pelo presente instrumento notificar do **indeferimento** do recurso interposto, conforme vistoria da fiscal em 20/09/04, constatou-se que a capinação e limpeza do imóvel não foram executadas, sendo assim, o Auto de Infração 6521/04 será enviado a Dívida Ativa para cobrança.

NOTIFICAÇÃO

Of. 974/04 Ref. Recurso A.I. 7915/04
A Norwagen Dist. De Automóveis Ltda/ Contrib. Ana Hygina Renzo Gonçalves Cruz

Vimos pelo presente instrumento notificar do **indeferimento** do recurso interposto, conforme vistoria da fiscal em 19/10/04, constatou-se que o serviço não foi executado, sendo assim, o Auto de Infração será enviado a Dívida Ativa para cobrança.

Informamos que para possíveis alterações/atualizações da titularidade do imóvel, deverá apresentar cópia da registrada em cartório no balcão da DRI (sito a Praça das Cerejeiras nº 1-59 – piso térreo), caso contrário, os dados existentes em nossos sistemas prevalecem para qualquer notificação.

NOTIFICAÇÃO

Of. 374/04 Ref. Proc. 28.955/04
Ilmo. Sr. Sérgio Luiz Gonzaga

Vimos pelo presente instrumento comunicar o **indeferimento** do pedido de instalação de uma **LAN HOUSE**, à **Al. Cônego Aníbal Difrância, nº 3-27, Santa Edwirges**, considerando que o local é abrangido pelas restrições impostas pela **Lei 3912/95 (disciplina atividade de jogos eletrônicos)**.

Errata

No texto publicado no Diário Oficial nº 1011, página 06, dia 23/11/04 leia-se:

2 - CAPINAÇÃO E LIMPEZA

***PROCESSO AUTO AUTUADO**

29357/04 2652/04 Neide Aparecida Rodrigues

ST. QD. LT. LOCAL

05, 1388, 15 R. Alice de Azevedo Marques, 12

DATA HORA MULTA FISCAL

17/03/04 11:30 R\$ 230,10 Raquel Leal

Secretaria da Saúde

João Sérgio Carneiro
Secretário

Seção III Editais

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

EX
TR
AT
O
DE
C

O
NT
RA
TO
S -
DA
E
PU
BL
IC
AÇ
Ã
O
PA
RA
FI
NS
DA
LE
I
FE
DE
RA
L
N.º
8.6
66/
93.

Pr
oce
ss
o
n.º
36
1/2
00
4
=
Co
nc
orr
ênc
ia
Pú
bli
ca
n.º
00
4/2
00
4

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 065/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Contratada: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga

Objeto: Redução do valor inicial atualizado do Contrato nº 065/2004, correspondente aos itens abaixo relacionados:

a.) Item 01, no percentual de 20%, totalizando 20.000 litros de gasolina comum, marca Ipiranga;

b.) Item 02, no percentual de 19,5652%, totalizando 45.000 litros de óleo diesel comum, marca Ipiranga.

Valor da Redução: R\$ 89.782,50 (Oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Nota de Anulação do Empenho: E00.857/EB001, de 16 de novembro de 2.004 e E00.857/EE002, de 26 de novembro de 2.004.

Assinatura: 29/11/2004

Base Legal: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

4º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 066/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Petrobrás Distribuidora S/A

Objeto: Acréscimo do valor inicial atualizado do Contrato nº 066/2004, correspondente ao item 03, no percentual de 25%, totalizando 5.000 litros de álcool hidratada comum, marca Petrobrás.

Valor: R\$ 4.577,50 (Quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Nota de Empenho: E00.858/EB004, de 16 de novembro de 2.004.

Assinatura: 29/11/2004

Base Legal: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

Portarias da Presidência:

Portaria n.º 662/2004:

NOMEANDO a servidora **MÁRCIA DOMINGUES DOS SANTOS ZANATTA**, R. G. nº 79845769, Técnico Químico II, para o cargo em Comissão de **DIRETORA DO SERVIÇO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS E TRATAMENTO**, referência 23 grau A, a partir de 1º de dezembro de 2004, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.

Portaria n.º 666/2004:

EXONERANDO A PEDIDO, a servidora **MARIA DE LOURDES AMARINS SCRIPTORE**, R. G. nº 10969192, do cargo em comissão de Diretora do Serviço de Patrimônio, a partir do dia 02 de dezembro de 2004.

Portaria n.º 668/2004:

NOMEANDO o servidor **HAROLDO PADOVAN DO AMARAL**, R. G. nº 3168475, Agente de Administração, para o cargo em Comissão de **DIRETOR DO SERVIÇO DE PATRIMÔNIO**, referência 23 grau A, a partir de 02 de dezembro de 2004, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.

Bauru, 09 de dezembro de 2004.

COMUNICADO

Convocação para Assembléia Extraordinária do Fórum Pró-Batalha, para alteração do Estatuto de acordo com novo Código Civil, a ser realizada Dia 15/12 na Sede do Fórum sito a Rua Padre João, nº 11/70 Loja 05, sendo primeira chamada as 08:30 horas e segunda chamada as 09:00 horas.

NILCÉIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO
PRESIDENTE

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

Antonio Carlos Duarte
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo n.º 3342/04 - Convite n.º 036/04

Notificamos aos interessados no Convite em epigrafe que a Comissão Permanente de Licitação RESOLVEU classificar os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 para a empresa S.Y YUHARA ME e os itens 12, 13 e 15 para a empresa DESCARTÁVEL E CIA DE BAURU LTDA. Houve empate do item 12 (25.000 un. saco branco especial para cachorro quente), foi realizado sorteio entre as empresas participantes S.Y YUHARA ME, DESCARTÁVEL E CIA DE BAURU LTDA e EUNICE GABRIELA HASS MASSOTI ME, sendo a empresa vencedora do referido item a DESCARTÁVEL E CIA DE BAURU LTDA. Abre-se o prazo recursal quanto a classificação previsto na Lei 8.666/93.

Objeto: 01- 9.600 rolos de Papel Higiênico; 02- 080 rolos de Papel higiênico (rolo de 300 metros); 03- 400 fardos de papel toalha interfolhas; 04- 096 un. de sabonete em barra; 05- 200 un. Sabão em barra; 06- 120 frascos de saponáceo em pó 500 gr; 07- 200 un. Vassoura de nylon; 08- 020 un. Vassoura de pelo 30 cm; 09- 015 un. Vassoura para vaso sanitário; 10- 250 pacote copo plástico 180 ml (com 100 un. cada); 11- 200 pacote copo plástico 300 ml (com 100 un. cada); 12- 25.000 un. saco branco especial para cachorro quente; 13- 096 un. álcool hidratado em gel 500 ml; 14- 020 un. balde plástico 10 lts; 15- 120 frascos de detergente neutro 500 ml; 16- 098 pacotes de esponja de aço; 17- 100 un. esponja de nylon dupla face; 18- 020 un. Flanela; 19- 020 pacote Fósforo; 20- 030 lata de inseticida spray; 21- 120 frasco limpador multi uso 500 ml; 22- 100 un. mini sabonete; 23- 200 un. Pano de chão (saco alvejado); 24- 020 un. rodo de madeira 30 cm; 25- 030 un. rodo de madeira 40 cm; 26- 020 un. Rodo de madeira 60 cm.

Valor Total dos itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,14,16,17,18,19,20,21,22, 23,24,25 e 26 : R\$ 7.167,20

Valor Total dos itens: 12,13 e 15; R\$ 967,68

Condições de Pagamento: 30/60 dias após a entrega.

Bauru, 09 de dezembro de 2004.

Comissão de Licitação.

COMUNICADO:

Na edição do dia 02/12/04 (quinta-feira), publicamos que as reuniões do mês de dezembro seriam antecipadas, mas comunicamos o cancelamento das antecipações das reuniões, permanecendo os dias normais, ou seja todas as terças e quartas-feiras, quando a ultima reunião do mês será nos dias 28 e 29 de dezembro, encerrando desta forma as reuniões do ano de 2004.

COORDENADOR DA JARI

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 29/11/2004 a 30/11/2004:

DEFERIDOS

002745/2004 002795/2004 002819/2004 002827/2004

002853/2004

INDEFERIDOS

002573/2004 002611/2004 002633/2004 002643/2004
002645/2004 002671/2004 002679/2004 002693/2004
002697/2004 002717/2004 002723/2004 002757/2004
002771/2004 002775/2004 002791/2004 002801/2004
002807/2004 002811/2004 002829/2004 002833/2004
002835/2004 002837/2004 002841/2004 002843/2004
002847/2004 002849/2004 002857/2004

Bauru, 08 de dezembro de 2004

Presidente 1ª JARI

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 29/11/2004 a 30/11/2004:

DEFERIDOS

002830/2004 002852/2004

INDEFERIDOS

002722/2004 002724/2004 002736/2004 002768/2004
002770/2004 002776/2004 002782/2004 002784/2004
002790/2004 002806/2004 002828/2004 002842/2004
002850/2004

Bauru, 08 de dezembro de 2004

Presidente 2ª JARI

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 29/11/04, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

603035/2004 603080/2004 603097/2004 603141/2004
603157/2004 603162/2004 603217/2004 603259/2004

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 08 de dezembro de 2004

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 29/11/04, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

603066/2004 603086/2004 603116/2004 603131/2004

603183/2004 603185/2004 603191/2004 603195/2004
603205/2004 603207/2004 603215/2004 603221/2004
603225/2004 603226/2004 603228/2004 603231/2004
603235/2004 603239/2004 603241/2004 603245/2004
603255/2004 603268/2004 603319/2004

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 08 de dezembro de 2004

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA pela Autoridade de Trânsito, no dia 29/11/04, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

603091/2004 603145/2004 603161/2004 603165/2004
603171/2004 603181/2004 603189/2004 603201/2004
603211/2004 603249/2004 603251/2004

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 08 de dezembro de 2004

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

<i>emdurb@emdurb.com.br</i>	<i>financeiro@emdurb.com.br</i>
<i>licitacao@emdurb.com.br</i>	<i>contabilidade@emdurb.com.br</i>
<i>compras@emdurb.com.br</i>	<i>sistemaviario@emdurb.com.br</i>
<i>multas@emdurb.com.br</i>	<i>areazul@emdurb.com.br</i>
<i>transportes@emdurb.com.br</i>	<i>expediente@emdurb.com.br</i>
<i>limpezapublica@emdurb.com.br</i>	<i>presidencia@emdurb.com.br</i>
<i>informatica@emdurb.com.br</i>	<i>juridico@emdurb.com.br</i>
<i>comunicacao@emdurb.com.br</i>	<i>visual@emdurb.com.br</i>
<i>administracao@emdurb.com.br</i>	<i>pessoal@emdurb.com.br</i>
<i>desenvolvimento@emdurb.com.br</i>	<i>rh@emdurb.com.br</i>

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Varlino Mariano de Souza
Superintendente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: funprevbauru@terra.com.br

Telefones: 3227-1444, 3235-1499, 3223-7000

PORTARIAS DA PRESIDENCIA

Portaria nº 071/2004

Aposenta voluntariamente, a partir de 08 de dezembro de 2004, o Sr. Benedito Santana, portador do RG nº 13.340.965-X, no cargo efetivo de Ajudante Geral, padrão 3-E, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 861/2004, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40, inciso III, letra “b” da Constituição Federal.

Bauru, 07 de dezembro de 2004.

PORTARIA Nº072/2004- NOMEANDO a Comissão Julgadora da Gratificação de Produtividade aos Motoristas da FUNPREV, a partir de 08 de dezembro de 2004, que terá a seguinte composição:

Silvia Helena Polido	RG 8.184.584-4	Presidente
Marlene de Britto	RG 13.920.911-6	Membro
Joceli Ap. M. de Oliveira	RG 18.816.466-2	Membro

Em cumprimento à Emenda da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU nº 45 de 20 de setembro

de1999, segue abaixo a relação dos beneficiários do Vale-Alimentação fornecidos pela FUNPREV, dispostos nas categorias abaixo definidas, no mês de **NOVEMBRO/2004:**

Servidores Ativos	-	15	-	R\$ 1.980,00
Estagiários	-	02	-	R\$ 176,00
Total	-	17	-	R\$ 2.156,00

Bauru, 08 de Dezembro de 2004
Varlino Mariano de Souza
Presidente-FUNPREV

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Rubens de Souza
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA RH-093/2004, DESIGNANDO a servidora **JULIANA SESQUINI DE OLIVEIRA**, para responder pelo Controle de Adiantamento de Despesas de Viagens, podendo para tanto receber verbas, assinar documentos, inclusive cheques, prestando contas à DIRETORIA FINANCEIRA, sempre que for solicitada, a partir desta data, revogando-se a Portaria RH-152/2003. **RESOLVE** ainda designar a servidora **LUCILENE DE OLIVEIRA** como substituta nos eventuais casos de impedimento das atividades da titular.

PORTARIA RH-094/2004, DESIGNANDO a servidora **LUCILENE DE OLIVEIRA**, para responder pelo Controle de Adiantamento de Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento, podendo para tanto receber verbas, assinar documentos, inclusive cheques, prestando contas à DIRETORIA FINANCEIRA, sempre que for solicitada, a partir desta data, revogando-se a Portaria RH-153/2003. **RESOLVE** ainda designar a servidora **JULIANA SESQUINI DE OLIVEIRA** como substituta nos eventuais casos de impedimento das atividades da titular.

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos.

WILSON B. VOLPE – D. Rec. Humanos

Atos da Mesa Diretora

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2004

ANTONIO CARLOS GARMS:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 e 02 da Rua Emílio Alberto Ciniciato, e em toda a extensão da Rua Marino Negrato, ambas as vias no Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e desobstrução das bocas-de-lobo existentes no Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva, especialmente a da quadra 02 da Rua Emílio Alberto Ciniciato, mais precisamente em frente ao número 2-108.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão das seguintes vias do Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva: Rua Hermínia Semenzato Gonçalves, Rua Sebastião Joaquim Sampaio e Rua Roberto Kitizo Bastos.

Solicita a Senhora Presidenta do DAE a desobstrução do esgoto na quadra 02 da Rua Júlia Constantino Guedes, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva (Bauru XVI).

CATARINA CARVALHO TEIXEIRA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 09 da Rua Capitão Mário Rossi, Jardim Petrópolis, mais precisamente em frente ao imóvel de número 9-20.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua São

Gonçalo, Vila Altinópolis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento do trecho ainda não pavimentado da Rua José Pereira Guedes, Parque Júlio Nóbrega.

Moção de APLAUSO a Senhora Diretora da Escola Estadual Plínio Ferraz, extensivo à equipe docente, funcionários e alunos, pelo desenvolvimento de projetos inéditos na escola, especialmente do “Projeto Cidadão do Futuro”, que objetiva uma melhor formação dos seus alunos no exercício de sua cidadania.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Hélio Soares de Queiroz, Jardim Olímpico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma creche municipal para atender a região da Vila Garcia, Santa Cecília, Jardim TV, Jardim Marília, ou se mais viável, a ampliação da EMEI Etelvino Araújo, na Vila Garcia, que possui um amplo pátio para ser utilizado numa eventual ampliação.

FARIA NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Ângelo Cerigato com a Rua Campos Salles, na Vila Pacífico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência das Ruas Araújo Leite e Padre João, precisamente na esquina onde se situa o Supermercado Pão de Açúcar e o Empório Canela.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo na confluência das Ruas Flávio Xavier Arantes, Victor Leandro Domingues e Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael, no Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um poste de iluminação com o respectivo bico-de-luz na Rua José Fernando do Amaral, quadra 05, Vila Industrial, mais precisamente em frente ao imóvel de número 5-10.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas entre as quadras 12 e 13 da Rua Carlos de Campos, esquina com a Rua Antônio do Espírito Santo, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de placas indicativas de localização do Pronto Socorro do Jardim Bela Vista em pontos estratégicos daquela região.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o realinhamento dos postes na quadra 06 da Avenida José Alves Seabra, Pousada Esperança, onde o desalinhamento é mais acentuado.

Requer Voto de Aplauso à RASC - Recuperação e Assistência Cristã, pela inauguração de sua nova sede social no Jardim Marambá.

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Benevenuto Tiritan, Vila São Francisco.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Fernando Lima Ramos, e também na confluência da Rua Hirofume Fussamae com a Avenida Castelo Branco, na Vila Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal prestar esclarecimentos com relação ao Concurso Público de “Mecânico de Manutenção de Bombas I”, realizado em abril deste ano e até a presente data não houve a contratação dos aprovados.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a mudança para local mais adequado do poste de iluminação pública existente na quadra 01 da Rua Orlando Querobim, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa, mais precisamente em frente ao imóvel de número 01-32.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua José Bonifácio, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta de concreto armado na confluência da Rua Elzeário Barbosa com a Rua Alfredo Fontão, Vila Mariana.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 16 da Rua Francisco Alves, Jardim José Kalil.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo na confluência da Rua Rio Branco com a Rua Rubens Pagani, na Praça Portugal, bem como a implantação de sinalização adequada para melhorar a segurança no local.

JOSÉ HUMBERTO SANTANA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reparos em caráter de urgência na camada asfáltica em toda a extensão da Avenida Maria Ranieri, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em regime de urgência na Rua Jorge Pimentel, Vila Engler, em toda a sua extensão, entre a Avenida Nações Unidas e Avenida Duque de Caxias.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Antônio dos Reis, no trecho compreendido entre a Avenida Nações Unidas e Rua Irmã Arminda, no Alto Higienópolis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reparos em caráter de urgência na camada asfáltica na Rua Presidente Kennedy, em toda a extensão do trecho compreendido entre a Rua Agenor Meira e o início da Rua Gerson França (Rua Primeiro de Agosto), Centro.

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um Pronto Socorro Municipal nas proximidades do Hospital Manoel de Abreu ou o estudo junto a Secretaria do Estado da Saúde da possibilidade da Prefeitura utilizar uma área ociosa do próprio Hospital.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor ODORANTE OCTÁVIO TAVANO.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instituição de um concurso público visando à criação de um personagem, baseado no sanduíche de nossa cidade, que represente o município, cujo nome deverá ser “Bauruzinho”.

Moção de APELO ao Exmo. Sr. Pres. da República, na esfera federal e ao Exmo. Sr. Gov. do Estado de São Paulo, no âmbito estadual, para que tomem providências juntos aos órgãos competentes de cada área de governo, no sentido de agilizar os pagamentos das pensões já concedidas e não pagas a todos aqueles que mereçam recebê-las, sejam elas pessoas humildes ou não.

LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da boca-de-lobo existente na esquina da Rua Joaquim da Silva Martha com a Rua Virgílio Malta, em frente ao estabelecimento Doce Momento.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal tapar um buraco existente na quadra 11 da Rua Machado de Assis, Vila América, mais precisamente em frente ao estabelecimento Academia Rythmos.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza do terreno existente na quadra 02 da Rua Tiradentes, Vila São João da Boa Vista, próximo ao Fórum de Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes vias do Núcleo Habitacional Edison Bastos Gasparini: Rua dos Pedreiros, em toda a sua extensão; Avenida Aparecida Inês Chríspim de Matos esquina com a Rua dos Pedreiros; e Rua dos Motoristas, em toda a sua extensão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Nobile Di Piero, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz nos postes existentes nas quadras 01 e 02 da Rua Victório Perin, Jardim Eldorado.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão das ruas: Tenry, na Vila Independência; Salvador Filardi, Vila Souto/Vila Industrial; Sargento José dos Santos, no Bairro Fundação Casas Populares Salvador Filardi; e ainda, na Albano Capella, Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes ruas: João Abo Arrage, quadra 04, Vila Guedes de Azevedo; Bandeirantes, quadra 06, Centro, e nas pistas do viaduto João Simonetti, principalmente na de sentido bairro/centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 07 da Rua Bela Vista, Vila Camargo.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de faixas para travessia de pedestres em todos os cruzamentos das Ruas Boa Esperança e Marçílio Dias, Vila Seabra.

MILTON DOTA JÚNIOR:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 05 a 10 na Rua Cyro Wenceslau, Jardim Ferraz/Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 04 e 05 da Rua Capitão Eduardo Coutinho, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes ruas: Henrique Cloviso, quadra 01, Jardim Eldorado, Nicanor Rodrigues, quadras 03 a 06 e 10 a 14, Jardim Andorfato; e Brasilino Carvalho, quadras 06 e 07.

PAULO AGUSTINHO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico sobre os paralelepípedos das quadras 01 a 06 da Rua Padre Nóbrega, Vila Quaggio/Parque King.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e sarjetas nas ruas Rafael Nicolau Martins Oliares, em toda a sua extensão, na Vila São Francisco e Angelina Bertelli Vicentini, no Parque Santa Cândida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta para escoamento de água no cruzamento das ruas Itororó e Alaska, na Vila São Francisco.

Solicita ao Senhor Superintendente Regional da TELEFONICA/Diretoria de Relações Regionais a mudança do orelhão que está localizado na quadra 05 da Rua Rafael Nicolau Martins Oliares (atrás da Capela Pio X) para a quadra 06 da Rua Chiyo Otake (em frente à capela), Vila São Francisco.

PAULO CESAR MADUREIRA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a arborização das ruas e urbanização completa das praças existentes no Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa (Bauru 2000).

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma área de lazer entre o Jardim Ouro Verde e o Parque Granja Cecília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, encaminhar a esta Casa os atos administrativos ou contratos existentes entre a Prefeitura e as empresas prestadoras de serviços no Município, de transporte escolar e de servidores municipais. Detalhar também quanto custou esses serviços, no corrente exercício, remunerados com recursos próprios da Prefeitura e transferidos.

Moção de APLAUSO à INDEL - Indústrias Eletrometalúrgicas Ltda, por ter sido distinguida pelo SESI - Serviço Social da Indústria com o prêmio SESI DE QUALIDADE NO TRABALHO, extensiva aos demais diretores e funcionários da empresa, bem como para felicitá-la, pelos seus 17 anos de profícuos trabalhos na área do Distrito Industrial.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Alameda das Margaridas e da Alameda das Primaveras, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Alameda dos Crisântemos com a Alameda das Crisandálias, Parque Alto Sumaré.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição da lâmpada existente no poste localizado na quadra 13 da Rua Albuquerque Lins, Vila Bela, mais precisamente em frente ao imóvel de nº 13-22.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo na confluência das Alamedas Cônego Aníbal Difrância com a Alameda dos Jasmins, Parque Alto Sumaré.

RENATO CELSO BONOMO PURINI:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de duas canaletas a saber: uma na confluência da Praça Anacleto Chaves com a Rua Joaquim Lopes Abelha, e outra na confluência desta mesma praça com a Rua Capitão Alcides, Jardim Marambá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos com urgência na quadra 04 da Avenida Duque de Caxias, Centro.

Solicita ao Senhor Comandante do 4º BPM/I a implantação de ronda policial ostensiva no Núcleo Habitacional Jardim Progresso.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a ampliação do espaço entre as faixas centrais que dividem as duas pistas da Avenida Duque de Caxias, em toda a sua extensão, especialmente no trecho compreendido entre as Ruas Saint Martin e Monsenhor Claro, Centro, bem como a implantação de dispositivos para melhorar a segurança de pedestres e motoristas no local.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o reparo, a manutenção, a limpeza e a readequação do campo de futebol existente no Ginásio Raduan Trabulsi Filho, localizado no bairro Santa Luzia, bem como dos banheiros e vestiários do mesmo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal identificar e punir os responsáveis pela destinação irregular de lixo e entulho em terreno particular localizado nos fundos da Rua Professor Auro Custódio Alves, nº 35, quadra 4, na Vila Marajoara, bem como providenciar a notificação do proprietário deste imóvel para que proceda a limpeza e remoção dos detritos sob pena de não o fazendo, ser autuado ou receber os valores correspondentes pelo serviço de limpeza que, no caso, deverá ser feito pela Prefeitura.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal solucionar os problemas enfrentados pela comunidade vizinha da Praça da Árvore, localizada na Rua Délio Hermes de Oliveira Coragem, quadra 03, no Núcleo Residencial Beija-Flor, que vem sendo utilizada por alguns moradores de rua, principalmente no horário noturno, como local de moradia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos enviar a lista das empresas de nosso município que possuem cadastro ambiental e licença ambiental junto à Secretaria do Meio Ambiente; a listagem das empresas cadastradas na Secretaria de Planejamento, discriminando aquelas que possuem alvará de funcionamento; e finalmente, a relação das empresas cadastradas na Secretaria de Finanças.

Atos da Diretoria

Pauta das Sessões